



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 310/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA SERVIDORA EDUARDA BETTIOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45, incisos XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado a partir de 22 de junho de 2023 até 22 de dezembro de 2023, o contrato de trabalho por tempo determinado da servidora **EDUARDA BETTIOL**, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICA - SAÚDE NA HORA**, vinculada ao Programa Saúde na Hora, da Secretaria de Saúde, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 21 de junho de 2023.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 21 de junho de 2023.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças